

PROCESSO	:	4.719-8/2011
PRINCIPAL	:	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ANÁLISE DA DEFESA

PREZADO SR. SECRETÁRIO,

Trata-se de análise técnica da defesa sobre Tomada de Contas Especial instaurada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, referente à restituição de valores pagos a empregados, conforme previsto no artigo 156, § 3º da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Por meio do relatório técnico (fls. 110 e 111), desenvolvido pela Sra. Rosana de Oliveira Pereira, Técnico de Controle Público Externo, informa sobre a decisão do Ministério Público Estadual de arquivamento do processo.

Diante do fato, esta subsecretaria entende que o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso seja informado e o processo arquivado.

Sugere-se que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2012.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} sr. Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo